

AUTO DE PENHORA DE AVALIAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado executivo, extraído dos autos do processo de execução nº 0201928-33.2024.8.06.0029, que o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A move contra: ANTÔNIO FERNANDES ARAÚJO RODRIGUES, dirigi-me à Comarca de Catarina, mais precisamente ao sítio Bandeira – à localidade de Melosa, onde de lá chegando, penhorei e avalei o(s) seguinte(s) bem do devedor: **UM TERRENO** no imóvel denominado **SÍTIO BANDEIRA – LUGAR MELOSA** na cidade de Catarina/CE., medindo um total de 61,71 hectares, com as seguintes benfeitorias: 03 (três) açudes de médios portes e área do terreno toda cercada, dentro dos limites e das seguintes confrontações: **AO NORTE:** com a estrada de rodagem de Catarina ao sítio Pedra Branca; **AO NASCENTE:** com terras de Frutuoso Rodrigues Neto; **AO SUL:** com terras dos herdeiros de Roque Martins Chaves; **AO POENTE:** com a estrada que vai para a Fazenda Garrancho e terras de Maria Custódio Leitão, e terras de herdeiros de Antônio Miranda. Imóvel registrado no CCIR sob número 950.211.072.087-2. Título de Domínio: Escritura Pública de Incorporação de Área, datada de 24 de outubro de 2011, lavrada às fls. 38, do livro nº 08, Ato 703, Traslado 1º, do Cartório J. Feitosa – 2º Notário Público, Ofício desta Cidade e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, de propriedade do executado, consoante documentação ID 100114486, para garantia do Juízo. O imóvel acima descrito foi avaliado em **R\$ 244.400,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, em moeda corrente deste País, o que para constar lavrei o presente auto que após lido e achado devidamente conforme, vai devidamente assinado, por mim, Oficial de Justiça, encarregado da diligência. Dou fé, data supra.


Luciano M. Costa
Oficial de Justiça
Cartório J. Feitosa
Ofício desta Cidade e
Comarca de Catarina